

Autorização. Os interessados em participar do processo de habilitação e credenciamento deverão atender às especificações constantes deste Edital, publicado no site oficial do ICMBio: <http://www.icmbio.gov.br/portal/licitacoes1/editais?id=10792:editais-diversos-2020>.

Os documentos referente à habilitação deverão ser entregues até o dia 15 de abril de 2026 até as 23:59 h, horário de Brasília, por correio, ou pessoalmente, nos seguintes endereços: Rua Sanei, 96, Centro, Matinhos-Paraná ou pelo correio eletrônico: [ngi.matinhos@icmbio.gov.br](mailto:ngi.matinhos@icmbio.gov.br). Demais informações, deverão ser consultadas no Edital ou via telefone: (48) 98833-6485.

Matinhos, 24 de março de 2026.

Márcio Ricardo Ferla

Chefe do Núcleo de Gestão Integrada ICMBio

### GERÊNCIA REGIONAL SUDESTE

#### EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Espécie: Acordo de Cooperação nº 023040691/2026

Processo SEI: 02070.016030/2025-04

Espécie: Acordo de Cooperação Técnica que entre si celebram o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio e o Município de Ibitirama/ES, objetivando cooperação mútua para a realização de ações voltadas ao desenvolvimento do turismo sustentável, apoio à gestão da visitação, manutenção de infraestrutura e proteção ambiental nas áreas do Parque Nacional do Caparaó inseridas no território do Município de Ibitirama/ES, conforme detalhado no Plano de Trabalho. Vigência: 60 (sessenta) meses a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado em comum acordo entre os partícipes, mediante termo aditivo. Data da Assinatura: 13 de março de 2026. Pelo ICMBio: Breno Herrera da Silva Coelho - Gerente Regional. Pelo Município Ibitirama/ES: Reginaldo Simão de Souza - Prefeito Municipal. BRENO HERRERA COELHO Gerente Regional - 04

## Ministério de Minas e Energia

### SECRETARIA EXECUTIVA

#### SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

#### COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS

#### EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 8/2023 - UASG 320004

Nº Processo: 48340.001539/2023-56. Contratante: COORDENACAO GERAL DE RECURSOS LOGISTICOS-CGR.L. Contratado: 31.837.899/0001-25 - ALFA TECNOLOGIA EM ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA DE REDES LTDA. Objeto: O objeto deste termo é a EXTINÇÃO, mediante RESCISÃO UNILATERAL, do Contrato nº 08/2023, firmado em 17/08/2023, (publicado no D.O.U, Seção 3, de 21/08/2023 - pág. 178), fica rescindido de pleno direito, unilateralmente, a contar de 1º de abril de 2026. Fundamento Legal: LEI 14.133/2021. Data de Rescisão: 31/03/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 24/03/2026).

### AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA

#### SUPERINTENDÊNCIA DE CONCESSÕES, PERMISSÕES E AUTORIZAÇÕES DOS SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Concessão nº 001/2021-ANEEL

Contratante: A União, por intermédio da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL. Empresa: Cemig Geração Poço Fundo S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 04.451.907/0001-28. Processos nº: 48500.906039/2020-88. Objeto: Formalizar a extensão do prazo de vigência da outorga de concessão da Pequena Central Hidrelétrica - PCH Poço Fundo, Código Único de Empreendimento de Geração (CEG) PCH.PH.MG.002092-3.01, nos termos da Resolução Autorizativa nº 16.467, de 16 de setembro de 2025. Pela Contratante: Sandoval de Araújo Feitosa Neto, Diretor-Geral. Pela Empresa: Marco da Camino Ancona Lopez Soligo, Diretor-Presidente e Sérgio Teixeira de Castro, Diretor. Data da Assinatura: Brasília, 9 de março de 2026.

#### COMUNICADO SDL-ANP Nº 37, DE 24 DE MARÇO DE 2026

O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Resolução da Portaria ANP nº 265, de 10 de setembro de 2020, tendo em vista o disposto na Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, em razão da não localização da interessada no endereço constante nos autos pertinentes e da devolução do ofício destinado à intimação do agente abaixo transcrito, no bojo do processo instaurado para averiguar a necessidade de se aplicar o disposto no art. 25, inciso II da Resolução ANP nº 950/2023, torna público, que:

I - O agente abaixo identificado deverá apresentar DEFESA ADMINISTRATIVA, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados a partir desta publicação, nos termos da Lei nº 9.784/1999:

PROCESSO ADMINISTRATIVO	DOC. REF.	CNPJ	NOME E/OU RAZÃO SOCIAL
48610.229049/2025-57	OFÍCIO nº 302/2025/SDL-CJUR/SDL-CRAT/SDL/ANP-RJ	44.248.274/0010-60	INTEGRACAO COMBUSTIVEIS LTDA

II - A Defesa Administrativa deverá ser apresentada, formalmente e dentro do prazo estabelecido, diretamente no sistema eletrônico SEI, ou por via postal à Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, A/C Superintendência de Distribuição e Logística (SDL), situada na Avenida Rio Branco, nº 65, 16º andar, Centro, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20090-040, tendo como referência o número do processo. A documentação deve estar obrigatoriamente assinada e acompanhada da comprovação da capacidade do signatário ou outorga de poderes para a sua representação, sob pena de seu não reconhecimento; ou por meio de petição eletrônica no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), visto que o processo em referência é exclusivamente processado em suporte digital.

III - Os processos encontram-se disponíveis para consulta pelos interessados no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), cujo link está disponível na página institucional da ANP na internet. Qualquer documentação poderá ser protocolada diretamente no módulo de peticionamento eletrônico do SEI, após prévio cadastramento no sistema, conforme Manual do Usuário Externo disponibilizado na mesma página.

IV - Conforme previsto no art. 26, inciso V, da Lei nº 9.784/99, os processos administrativos terão continuidade independente da apresentação da Defesa Administrativa.

ROMULO PREJIONI HANSEN  
Superintendente Adjunto de Distribuição e Logística

#### COMUNICADO SDL-ANP Nº 38, DE 24 DE MARÇO DE 2026

O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Resolução da Portaria ANP nº 265, de 10 de setembro de 2020, tendo em vista o disposto na Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, em razão da não localização da interessada no endereço constante nos autos pertinentes e da devolução do ofício destinado à intimação do agente abaixo transcrito, no bojo do processo instaurado para averiguar a necessidade de se aplicar o disposto no art. 25, inciso II da Resolução ANP nº 950/2023, torna público, que:

I - O agente abaixo identificado deverá apresentar DEFESA ADMINISTRATIVA, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados a partir desta publicação, nos termos da Lei nº 9.784/1999:

PROCESSO ADMINISTRATIVO	DOC. REF.	CNPJ	NOME E/OU RAZÃO SOCIAL
48610.229030/2025-19	OFÍCIO nº 273/2025/SDL-CJUR/SDL-CRAT/SDL/ANP-RJ	10.354.704/0012-79	ALPES DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

## SUPERINTENDÊNCIA DE MEDIAÇÃO ADMINISTRATIVA E DAS RELAÇÕES DE CONSUMO

### AVISO DE TOMADA DE SUBSÍDIOS Nº. 006/2026

Processo: 48500.034420/2025-41. Objeto: Obter subsídios relativos à Revisão Periódica da Receita Anual Permitida (RAP) dos Contratos de Concessão de Transmissão de Energia Elétrica relativos aos empreendimentos licitados com data de revisão em julho de 2026. Modalidade: Intercâmbio de documentos. Período para envio: 25/3/2026 a 8/5/2026. A íntegra deste Aviso está juntada aos autos e disponível no endereço eletrônico <http://www.gov.br/aneel>, menu principal "Acesso à informação", item "Participação Social", subitem "Tomada de Subsídios".

ANDRÉ RUELLI

Superintendente de Mediação Administrativa e das Relações de Consumo

### AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 21/2026 - UASG 323102

Nº Processo: 48051.010040/2025-57.

Pregão Nº 90021/2025. Contratante: AGENCIA NACIONAL DE MINERACAO - DF.

Contratado: 61.331.581/0001-39 - 2WE CORPORATIVOS LTDA. Objeto: Aquisição de cadeira empilhável, estrutura aço, encosto polipropileno, sem braço.

Fundamento Legal: LEI 14.133/2021. Vigência: 23/03/2026 a 23/03/2027. Valor Total: R\$ 5.616,00. Data de Assinatura: 23/03/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 23/03/2026).

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 25/2026 - UASG 323102

Nº Processo: 48051.000844/2026-29.

Dispensa Nº 160/2026. Contratante: AGENCIA NACIONAL DE MINERACAO - DF.

Contratado: 06.926.223/0001-60 - AMERICA TECNOLOGIA DE INFORMATICA E ELETRO-ELETRONICOS LTDA. Objeto: Contratação de solução de tecnologia da informação e comunicação em serviços de manutenção e suporte técnico para 5 (cinco) servidores de rede da anm, sendo 9x5 (9 horas por dia e 5 dias por semana), manutenções preventivas, corretivas, evolutivas e preditivas, incluindo o custo de reposição de peças e componentes, atualização de software/firmware..

Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 75 - Inciso: II. Vigência: 23/03/2026 a 23/03/2027. Valor Total: R\$ 12.600,00. Data de Assinatura: 23/03/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 24/03/2026).

### SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

#### EXTRATO DE DOAÇÃO Nº 1/2025

ESPÉCIE: Termo de Doação nº 1/2025. PROCESSO: SEI nº 48051.004267/2025-63. FUNDAMENTO: Lei nº 14.133, de 2021, Lei nº 14.479, de 2022, e o Decreto nº 9.373, de 2018. DOADORA: Agência Nacional de Mineração - ANM, CNPJ nº 29.406.625/0001-30, com sede no Edifício CNC III - SBN Quadra 2, Bloco N, Asa Norte, Brasília - DF. DONATÁRIA: COMANDO DO 7º DISTRITO NAVAL, CNPJ nº 00.394.502/0594-67, com sede no endereço Esplanada dos Ministérios - Bloco "N" - Prédio Anexo - 2º Andar, Brasília - DF. OBJETO: Gerador de Energia Elétrica Lufetex STANFORD, Modelo: AMF - 20, relacionados no Termo de Doação indicado no preâmbulo, para utilização pela Donatária dentro dos fins a que se destina, transferindo o domínio, a posse e a propriedade sobre os bens. VALOR TOTAL DO BEM: R\$ R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais). DATA DAS ASSINATURAS: 26/09/2025 e 30/09/2025. SIGNATÁRIOS: EDUARDO MENDES TEIXEIRA, CPF nº 598.XXX.XXX-68, Superintendente de Administração e Finanças, substituto e Capitão de Mar e Guerra RUBEN DA SILVA DARIO, CPF nº 494.XXX.XXX-15, Chefe-Geral dos Serviços do COMANDO DO 7º DISTRITO NAVAL.

### AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2026 - UASG 323031

Número do Contrato: 9005/2025.

Nº Processo: 48610.209326/2024-24.

Concorrência: Nº 90011/2024. Contratante: ESCR. CENTRAL DA ANP. Contratado: 33.177.148/0001-55 - BUREAU VERITAS DO BRASIL SOC CLAS E CERTIFICADORA LTDA. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, compreendidos entre 31/03/2026 e 31/03/2027, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do Artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021, e na Cláusula Segunda do Contrato, mantidos os demais termos inicialmente pactuados. Vigência: 31/03/2026 a 31/03/2027. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 2.060.005,60. Data de Assinatura: 23/03/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 23/03/2026).